

MEMORANDO SECRETARIA GERAL Nº 06/2012

Requerimento para Análise Acadêmica - Formandos

De acordo com Resolução nº 086/2007 que dispõe sobre Colação de Grau, especialmente naquilo que reza o Art. 2º - parágrafo 1º, que diz: - *Até o transcurso de 1/3 (um terço) do último semestre do curso, os alunos devem apresentar à Secretaria Geral requerimento dirigido ao Coordenador do Curso para a análise da situação curricular para efeitos de sua Colação de Grau, cabendo ao Coordenador do Curso declarar os alunos que estão em condições de colar grau no respectivo curso* – a Secretaria Geral **SOLICITA A TODOS/AS O CUMPRIMENTO DESTA ENCAMINHAMENTO**, determinando o prazo de 05 de outubro próximo como data limite para recebimento dos requerimentos.

Passo Fundo, 25 de Setembro de 2012.

Atenciosamente,

Ésio Francisco Salvetti
Secretário Geral do IFIBE